

CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - CMM

Lei nº 6.576, de 23 de outubro de 2014.



REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES

Resolução CMM Nº 008/2019

Bauru, 12 de Junho de 2019.

Designa Membros da Comissão Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal de Mobilidade de Bauru (CMM), biênio 2019 – 2021, instituído pela Lei Municipal nº 6576, de 23 de outubro de 2014.

Onde se lê:

“... Art. 3º fica designada a Sra. Fabiana Aparecida Trevisan de Lima para presidir a Comissão Eleitoral.”.

Leia-se

“Art. 3º fica designada a Sra. Fabiana Aparecida Trevisan de Lima para presidir a Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único: fica designado como Vice-Presidente o Sr. Fábio Eduardo da Silva para assumir a Presidente em sua ausência.”.

Fábio Eduardo da Silva
Vice-Presidente/Presidente em Exercício do CMM